



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA N° 376

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE
PRODUÇÃO PRIMÁRIA (FICHA CADASTRAL
E TALÕES DE PRODUTOR)**

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **CINTIA DA SILVA CASAL**, mat. 11221916 cargo de provimento em comissão, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de novembro de 2025.

SILVANIO
ANTONIO
DIAS:99585260000

Assinado de forma digital por
SILVANIO ANTONIO
DIAS:99585260000
Data: 2025.11.17 11:16:22 -03'00'

SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17 de novembro de 2025.

VAGNER RODRIGUES
NUNES:03099475025
Assinado de forma digital
por VAGNER RODRIGUES
NUNES:03099475025
Data: 2025.11.17 11:16:33
-03'00'

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85